



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto deste Termo de Referência é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, abrangendo bens permanentes e materiais de consumo, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais de Rio Negro/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

1.2. Em conformidade com as características e quantidades especificadas no quadro abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	481781	Caixa de som para computador do tipo estéreo 2.0 (duas unidades), com potência mínima de 6W RMS (3W por caixa) ou superior, conexão de áudio P2 (3,5 mm), alimentação via USB 5V ou bivolt automático (110/220V), controle de volume integrado na caixa ou no cabo, resposta de frequência adequada para reprodução de voz e conteúdo multimídia, compatível com computadores e notebooks, cabo com comprimento mínimo de 1,2 metro, sistema Plug and Play (dispensa instalação de drivers adicionais), produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação	42	UN	R\$ 59,56	R\$ 2.501,52
2	464166	COMPUTADOR COMPLETO – Com monitor com no mínimo 19 polegadas, processadores de última geração (mínimo Intel Core i7 13ª geração ou AMD Ryzen 7 equivalente), memória RAM de 16GB DDR5 expansível, armazenamento SSD NVMe de no mínimo 1TB, conectividade Wi-Fi 6 e Bluetooth 5.0. Com teclado e mouse.	37	UN	R\$ 7.237,51	R\$ 267.787,87
3	399825	Disco rígido interno (HDD) com capacidade mínima de 1TB (um terabyte), interface SATA III (6 Gb/s), formato 3,5 polegadas, destinado ao armazenamento de dados em computadores	5	UN	R\$ 260,50	R\$ 1.302,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		desktop, com velocidade de rotação mínima de 7200 RPM ou desempenho equivalente, memória cache compatível com o padrão do mercado, garantindo bom desempenho em leitura e gravação de dados, compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS, produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
4	399844	Fonte de alimentação para computador com potência nominal mínima de 550W, padrão ATX, compatível com redes elétricas bivolt automático (110/220V), com eficiência energética mínima certificada 80 Plus (ou superior), equipada com proteções contra sobretensão, subtensão, sobrecarga, curto-circuito e superaquecimento, com conectores compatíveis para placa-mãe (24 pinos), processador (4+4 pinos), unidades de armazenamento SATA e, quando aplicável, conectores PCI Express para placas de vídeo, sistema de ventilação com cooler integrado para adequada dissipação de calor, funcionamento estável e silencioso, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	12	UN	R\$ 279,24	R\$ 3.350,88
5	423941	HD externo portátil para armazenamento e transporte de dados digitais, com capacidade mínima de 2 TB (terabytes), interface de conexão USB 3.0 ou superior, compatível com USB 2.0, do tipo portátil com alimentação elétrica diretamente pela porta USB, dispensando fonte externa, velocidade de transferência compatível com o padrão USB 3.0 ou superior, compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS, formato físico de	23	UN	R\$ 567,24	R\$ 13.046,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		2,5 polegadas ou similar, gabinete resistente adequado para transporte e uso contínuo, acompanhado de cabo USB compatível para conexão ao computador, sistema Plug and Play com reconhecimento automático sem necessidade de instalação de software proprietário obrigatório, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses, devendo acompanhar 01 (um) HD externo portátil, 01 (um) cabo USB e manual do usuário ou guia rápido.				
6	462842	IMPRESSORA - Impressão monocromática a laser, com resolução de até 1200 x 1200 dpi Velocidade de impressão de até 40 ppm. Conectividade via Ethernet, USB e Wi-Fi. Impressão frente e verso automática (duplex). Bandejas com múltiplas capacidades, alimentação ADF e alta confiabilidade.	22	UN	R\$ 3.152,25	R\$ 69.349,50
7	127906	IMPRESSORA COLORIDA - Tipo: Impressora multifuncional colorida (impressão, cópia, digitalização), Tecnologia: Tanque de tinta, conexão USB, (Wi-Fi Direct), Ethernet e cabo Velocidades: Aproximadamente 33 ppm em preto e 15 ppm em cor, Resolução de impressão: Até 5.760 x 1.440 dpi, Scanner e cópia: Resolução elevadas — scanner óptico de alta fidelidade e cópia digital de boa resolução.	19	UN	R\$ 1.664,70	R\$ 31.629,30
8	634323	Memória RAM tipo DDR3 com capacidade de 8GB, frequência de 1600 MHz (PC3-12800), padrão DIMM para desktops, compatível com placas-mãe que utilizem memória DDR3, latência compatível (CL11 ou similar), tensão de operação padrão de 1,5V, destinada à ampliação de memória do sistema, proporcionando melhor desempenho em aplicações diversas, produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, com	6	UN	R\$ 235,99	R\$ 1.415,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
9	472635	MONITOR - resolução mínima Full HD (1920x1080), taxa de atualização de 75Hz ou superior, tecnologia IPS ou equivalente, baixo consumo de energia e bordas ultrafinas.	32	UN	R\$ 631,43	R\$ 20.205,76
10	603262	MOUSE - óptico sem fio, tecnologia 2.4GHz com receptor nano USB ou conexão Bluetooth 5.0, sensor de alta precisão com resolução ajustável (mínimo 1600 dpi), design ergonômico ambidestro, funcionamento silencioso, alcance mínimo de 10 metros, alimentação por bateria recarregável de íons de lítio ou pilhas AA/AAA (inclusas), indicador de carga de bateria, compatível com sistemas Windows, Linux e macOS, estrutura em ABS de alta resistência, peso leve para uso prolongado, cor preta, garantia mínima de 12 (doze) meses, fabricação com tecnologia moderna e de baixo consumo de energia.	65	UN	R\$ 36,39	R\$ 2.365,35
11	629169	Mouse pad (base para mouse) com superfície em material têxtil ou sintético de alta precisão, adequada para uso com mouses ópticos e laser, proporcionando deslizamento suave e controle preciso dos movimentos, base inferior emborrachada ou antiderrapante para melhor aderência à mesa, dimensões mínimas aproximadas de 200 x 180 mm (podendo variar conforme o modelo), espessura adequada para conforto durante o uso contínuo, resistente ao desgaste, de fácil limpeza, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	30	UN	R\$ 25,18	R\$ 755,40
12	626903	NOBREAK - moderno, potência nominal mínima de 1500 VA, bivolt automático (entrada e	74	UN	R\$ 1.053,54	R\$ 77.961,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		saída), tecnologia de onda senoidal pura, tempo de autonomia mínimo de 20 minutos para carga de 50%, proteção contra surtos, subtensões e picos de energia, estabilizador interno com múltiplos estágios, função partida a frio (cold start), display LCD para monitoramento de status e carga, alarmes sonoros configuráveis, conectividade USB para gerenciamento via software, filtro de linha integrado, ventilação forçada com controle térmico, gabinete em aço ou ABS de alta resistência, pés antiderrapantes, garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecido com cabo de alimentação, baterias internas e manual em português.				
13	450532	Pen drive (unidade de armazenamento portátil) com capacidade mínima de 64 GB, interface USB 2.0 ou superior (preferencialmente USB 3.0), compatível com portas USB padrão, sistema Plug and Play com reconhecimento automático sem necessidade de instalação de drivers, compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS, com estrutura compacta e resistente adequada para transporte, destinado ao armazenamento e transferência de dados digitais, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	20	UN	R\$ 58,01	R\$ 1.160,20
14	611231	Régua de extensão elétrica tipo filtro de linha, com no mínimo 6 (seis) tomadas no padrão brasileiro (NBR 14136), tensão bivolt automático (110/220V), equipada com proteção contra surtos elétricos e chave liga/desliga com indicador luminoso, cabo de alimentação com comprimento mínimo de 5 (cinco) metros, condutor com seção adequada para suportar a corrente nominal do equipamento, material resistente	45	UN	R\$ 44,36	R\$ 1.996,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		e antichamas, destinada à conexão de equipamentos eletrônicos diversos, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
15	230103	RETROPROJETOR - Projeção com 3.600 lumens de brilho (tanto em cores quanto em branco), garantindo imagens vibrantes mesmo em ambientes com luz elétrica moderada. Tecnologia 3LCD de 3 chips, conhecida por reproduzir cores mais precisas e impactantes em comparação com projetores DLP de um chip. Resolução nativa XGA (1024x768), perfeita para apresentações e conteúdos educacionais. Ideal para interatividade em sala de aula ou reuniões colaborativas. Conectividade variada, incluindo HDMI, VGA, USB-A/B, RJ-45, além de suporte a Wi-Fi com adaptador opcional. Instalação flexível, com zoom óptico 1.2x manual, keystone vertical automático ($\pm 30^\circ$) e horizontal manual ($\pm 30^\circ$), suporte a projeção traseira e em teto. Alto-falante mono de 5 W embutido, útil para sessões rápidas sem necessidade de sistema de som externo. Contraste dinâmico de até 16.000:1, que ajuda a manter textos legíveis e imagens bem definidas. Dimensões: aproximadamente 30 x 9 x 24 cm (L x A x P); peso em torno de 2,7 kg. Consumo de energia: 345 W no modo normal, reduzido para 235 W no modo ECO; modo standby consome de 0,3 a 2 W.	8	UN	R\$ 2.919,27	R\$ 23.354,16
16	630259	Scanner de mesa colorido com alimentador automático de documentos (ADF), com velocidade mínima de digitalização de 60 ppm (páginas por minuto) ou 120 ipm (imagens por minuto) a 300 dpi em modo colorido ou tons de cinza, capacidade do ADF para no mínimo 100 folhas, ciclo de trabalho diário entre 7.000 e	1	UN	R\$ 6.047,25	R\$ 6.047,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		10.000 digitalizações, equipado com sensor ultrassônico para detecção de alimentação múltipla e sistema de proteção de papel com interrupção automática em caso de falhas, com geração automática de arquivos em PDF pesquisável (OCR), digitalização duplex em uma única passagem, resolução óptica mínima de 600 dpi, compatível com drivers TWAIN e ISIS, suporte a formatos PDF, PDF pesquisável, JPEG e TIFF, conectividade via USB 3.0 ou superior e, preferencialmente, interface de rede Ethernet Gigabit integrada para uso compartilhado, acompanhado de software de digitalização e OCR, compatível com sistemas operacionais Windows e/ou Linux, equipamento novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses.				
17	14956	SSD interno com capacidade mínima de 1TB (um terabyte), destinado ao armazenamento de dados, do tipo unidade de estado sólido, padrão SATA III (6 Gb/s) e/ou NVMe M.2 (PCIe), compatível com desktops e notebooks conforme o padrão ofertado, com velocidade de leitura e gravação compatível com a tecnologia apresentada, garantindo desempenho superior aos discos rígidos convencionais (HDD), formato 2,5 polegadas (para SATA) ou M.2 2280 (para NVMe), funcionamento silencioso, maior resistência a impactos e menor consumo de energia, compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS, com instalação interna, produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	18	UN	R\$ 681,62	R\$ 12.269,16
18	460248	TECLADO - ergonômico, padrão ABNT2 (com tecla "Ç"), conexão	62	UN	R\$ 28,42	R\$ 1.762,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		USB 3.0 ou sem fio (2.4 GHz com receptor nano USB), teclas silenciosas de alta durabilidade (mínimo 10 milhões de toques), apoio anatômico para os pulsos, teclas multimídia programáveis, compatível com sistemas Windows, Linux e macOS, estrutura reforçada em ABS de alta resistência, design de baixo perfil para digitação rápida, tecnologia anti-ghosting em no mínimo 19 teclas, cabo de no mínimo 1,5m (quando com fio), garantia mínima de 12 (doze) meses e fabricação com tecnologia de última geração.				
19	380664	TELA DE PROJEÇÃO - portátil 1,80 × 1,80m com tripé compatível. Material da tela: plástico vinil. Tripé com ajuste de altura. Mecanismo retrátil (enrolamento manual). Pintura eletrostática na estrutura metálica. Cor: Branca. Largura: 1,80 m, Altura: 1,80 m. Fixação versátil: permite uso em parede, teto ou tripé. Estrutura metálica resistente.	8	UN	R\$ 721,76	R\$ 5.774,08
20	601705	TV PADRONIZADA – Televisor de alta resolução, com tela de grande porte (geralmente a partir de 43"), resolução 4K (UHD 3840×2160) ou superior, compatível com padrões de sinal modernos. Smart TV com sistema operacional moderno (por exemplo, Linux-based ou Android TV), com aplicativos de uso institucional (navegador, player multimídia). Entradas múltiplas: HDMI (mínimo 2), USB, compatibilidade com Miracast ou AirPlay para apresentação sem fio. Design com bordas ultrafinas, suporte de parede (VESA) ou base robusta. Excelente visibilidade e qualidade de imagem, para uso em salas de reuniões, auditórios ou ambientes de atendimento. Controle remoto, funcionalidade de energia inteligente (wake-on-LAN ou timer), consumo eficiente e garantia técnica compatível com	1	UN	R\$ 2.200,24	R\$ 2.200,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		uso institucional.				
21	635635	Webcam com resolução mínima Full HD (1920 x 1080p), taxa de quadros de no mínimo 30 fps, microfone embutido com redução de ruído, conexão USB 2.0 ou superior, compatível com sistemas operacionais Windows 10 ou superior, equipada com foco automático ou foco fixo com ajuste otimizado, correção automática de iluminação, ângulo de visão mínimo de 70°, cabo com comprimento mínimo de 1,5 metro, sistema Plug and Play (dispensa instalação de drivers adicionais), base ajustável com suporte para fixação em monitor ou tripé, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	6	UN	R\$ 379,66	R\$ 2.277,96
VALOR TOTAL: R\$ 548.513,79						

1.2.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTDE	CATMAT
1	MONITOR - resolução mínima Full HD (1920x1080), taxa de atualização de 75Hz ou superior, tecnologia IPS ou equivalente, baixo consumo de energia e bordas ultrafinas.	un	5	472635
2	NOBREAK - moderno, potência nominal mínima de 1500 VA, bivolt automático (entrada e saída), tecnologia de onda senoidal pura, tempo de autonomia mínimo de 20 minutos para carga de 50%, proteção contra surtos, subtensões e picos de energia, estabilizador interno com múltiplos estágios, função partida a frio (cold start), display LCD para monitoramento de status e carga, alarmes sonoros configuráveis, conectividade USB para gerenciamento via software, filtro de linha integrado, ventilação forçada com controle térmico, gabinete em aço ou ABS de alta resistência, pés antiderrapantes, garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecido com cabo de alimentação, baterias internas e manual em português.	un	20	626903



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

3	RETROPROJETOR - Projeção com 3.600 lumens de brilho (tanto em cores quanto em branco), garantindo imagens vibrantes mesmo em ambientes com luz elétrica moderada. Tecnologia 3LCD de 3 chips, conhecida por reproduzir cores mais precisas e impactantes em comparação com projetores DLP de um chip. Resolução nativa XGA (1024x768), perfeita para apresentações e conteúdos educacionais. Ideal para interatividade em sala de aula ou reuniões colaborativas. Conectividade variada, incluindo HDMI, VGA, USB-A/B, RJ-45, além de suporte a Wi-Fi com adaptador opcional. Instalação flexível, com zoom óptico 1.2x manual, keystone vertical automático ($\pm 30^\circ$) e horizontal manual ($\pm 30^\circ$), suporte a projeção traseira e em teto. Alto-falante mono de 5 W embutido, útil para sessões rápidas sem necessidade de sistema de som externo. Contraste dinâmico de até 16.000:1, que ajuda a manter textos legíveis e imagens bem definidas. Dimensões: aproximadamente 30 x 9 x 24 cm (L x A x P); peso em torno de 2,7 kg. Consumo de energia: 345 W no modo normal, reduzido para 235 W no modo ECO; modo standby consome de 0,3 a 2 W.	un	1	230103
4	TELA DE PROJEÇÃO - portátil 1,80 x 1,80m com tripé compatível. Material da tela: plástico vinil. Tripé com ajuste de altura. Mecanismo retrátil (enrolamento manual). Pintura eletrostática na estrutura metálica. Cor: Branca. Largura: 1,80 m, Altura: 1,80 m. Fixação versátil: permite uso em parede, teto ou tripé. Estrutura metálica resistente.	un	1	380664
5	IMPRESSORA COLORIDA - Tipo: Impressora multifuncional colorida (impressão, cópia, digitalização), Tecnologia: Tanque de tinta, conexão USB, (Wi-Fi Direct), Ethernet e cabo Velocidades: Aproximadamente 33 ppm em preto e 15 ppm em cor, Resolução de impressão: Até 5.760 x 1.440 dpi, Scanner e cópia: Resolução elevadas — scanner óptico de alta fidelidade e cópia digital de boa resolução.	un	2	127906
6	IMPRESSORA - Impressão monocromática a laser, com resolução de até 1200 x 1200 dpi Velocidade de impressão de até 40 ppm. Conectividade via Ethernet, USB e Wi-Fi. Impressão frente e verso automática (duplex). Bandejas com múltiplas capacidades, alimentação ADF e alta confiabilidade.	Um	5	462842
7	COMPUTADOR COMPLETO - Com monitor com no mínimo 19 polegadas, processadores de última geração (mínimo Intel Core i7 13ª geração ou AMD Ryzen 7 equivalente), memória RAM de 16GB DDR5 expansível, armazenamento SSD NVMe de no mínimo 1TB, conectividade Wi-Fi 6 e Bluetooth 5.0. Com	un	10	464166



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	teclado e mouse.			
8	TECLADO - ergonômico, padrão ABNT2 (com tecla "Ç"), conexão USB 3.0 ou sem fio (2.4 GHz com receptor nano USB), teclas silenciosas de alta durabilidade (mínimo 10 milhões de toques), apoio anatômico para os pulsos, teclas multimídia programáveis, compatível com sistemas Windows, Linux e macOS, estrutura reforçada em ABS de alta resistência, design de baixo perfil para digitação rápida, tecnologia anti-ghosting em no mínimo 19 teclas, cabo de no mínimo 1,5m (quando com fio), garantia mínima de 12 (doze) meses e fabricação com tecnologia de última geração.	un	20	460248
9	MOUSE - óptico sem fio, tecnologia 2.4GHz com receptor nano USB ou conexão Bluetooth 5.0, sensor de alta precisão com resolução ajustável (mínimo 1600 dpi), design ergonômico ambidestro, funcionamento silencioso, alcance mínimo de 10 metros, alimentação por bateria recarregável de íons de lítio ou pilhas AA/AAA (inclusas), indicador de carga de bateria, compatível com sistemas Windows, Linux e macOS, estrutura em ABS de alta resistência, peso leve para uso prolongado, cor preta, garantia mínima de 12 (doze) meses, fabricação com tecnologia moderna e de baixo consumo de energia.	un	20	603262
10	Pen drive (unidade de armazenamento portátil) com capacidade mínima de 64 GB, interface USB 2.0 ou superior (preferencialmente USB 3.0), compatível com portas USB padrão, sistema Plug and Play com reconhecimento automático sem necessidade de instalação de drivers, compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS, com estrutura compacta e resistente adequada para transporte, destinado ao armazenamento e transferência de dados digitais, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Um	20	450532
11	SSD interno com capacidade mínima de 1TB (um terabyte), destinado ao armazenamento de dados, do tipo unidade de estado sólido, padrão SATA III (6 Gb/s) e/ou NVMe M.2 (PCIe), compatível com desktops e notebooks conforme o padrão ofertado, com velocidade de leitura e gravação compatível com a tecnologia apresentada, garantindo desempenho superior aos discos rígidos convencionais (HDD), formato 2,5 polegadas (para SATA) ou M.2 2280 (para NVMe), funcionamento silencioso, maior resistência a impactos e menor consumo de energia, compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS, com instalação interna, produto novo, sem uso, acondicionado em	un	8	14956



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	embalagem original do fabricante, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
12	HD externo portátil para armazenamento e transporte de dados digitais, com capacidade mínima de 2 TB (terabytes), interface de conexão USB 3.0 ou superior, compatível com USB 2.0, do tipo portátil com alimentação elétrica diretamente pela porta USB, dispensando fonte externa, velocidade de transferência compatível com o padrão USB 3.0 ou superior, compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS, formato físico de 2,5 polegadas ou similar, gabinete resistente adequado para transporte e uso contínuo, acompanhado de cabo USB compatível para conexão ao computador, sistema Plug and Play com reconhecimento automático sem necessidade de instalação de software proprietário obrigatório, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses, devendo acompanhar 01 (um) HD externo portátil, 01 (um) cabo USB e manual do usuário ou guia rápido.	un	10	423941
13	Mouse pad (base para mouse) com superfície em material têxtil ou sintético de alta precisão, adequada para uso com mouses ópticos e laser, proporcionando deslizamento suave e controle preciso dos movimentos, base inferior emborrachada ou antiderrapante para melhor aderência à mesa, dimensões mínimas aproximadas de 200 x 180 mm (podendo variar conforme o modelo), espessura adequada para conforto durante o uso contínuo, resistente ao desgaste, de fácil limpeza, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	un	30	629169
14	Fonte de alimentação para computador com potência nominal mínima de 550W, padrão ATX, compatível com redes elétricas bivolt automático (110/220V), com eficiência energética mínima certificada 80 Plus (ou superior), equipada com proteções contra sobretensão, subtensão, sobrecarga, curto-circuito e superaquecimento, com conectores compatíveis para placa-mãe (24 pinos), processador (4+4 pinos), unidades de armazenamento SATA e, quando aplicável, conectores PCI Express para placas de vídeo, sistema de ventilação com cooler integrado para adequada dissipação de calor, funcionamento estável e silencioso, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	un	6	399844
15	Memória RAM tipo DDR3 com capacidade de 8GB, frequência de 1600 MHz (PC3-12800), padrão DIMM para desktops,	un	6	634323



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	compatível com placas-mãe que utilizem memória DDR3, latência compatível (CL11 ou similar), tensão de operação padrão de 1,5V, destinada à ampliação de memória do sistema, proporcionando melhor desempenho em aplicações diversas, produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
16	Régua de extensão elétrica tipo filtro de linha, com no mínimo 6 (seis) tomadas no padrão brasileiro (NBR 14136), tensão bivolt automático (110/220V), equipada com proteção contra surtos elétricos e chave liga/desliga com indicador luminoso, cabo de alimentação com comprimento mínimo de 5 (cinco) metros, condutor com seção adequada para suportar a corrente nominal do equipamento, material resistente e antichamas, destinada à conexão de equipamentos eletrônicos diversos, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	un	20	611231
17	Caixa de som para computador do tipo estéreo 2.0 (duas unidades), com potência mínima de 6W RMS (3W por caixa) ou superior, conexão de áudio P2 (3,5 mm), alimentação via USB 5V ou bivolt automático (110/220V), controle de volume integrado na caixa ou no cabo, resposta de frequência adequada para reprodução de voz e conteúdo multimídia, compatível com computadores e notebooks, cabo com comprimento mínimo de 1,2 metro, sistema Plug and Play (dispensa instalação de drivers adicionais), produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação	un	10	481781
18	Disco rígido interno (HDD) com capacidade mínima de 1TB (um terabyte), interface SATA III (6 Gb/s), formato 3,5 polegadas, destinado ao armazenamento de dados em computadores desktop, com velocidade de rotação mínima de 7200 RPM ou desempenho equivalente, memória cache compatível com o padrão do mercado, garantindo bom desempenho em leitura e gravação de dados, compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS, produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	un	5	399825



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte E Lazer				
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDE				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTDE	CATMAT
1.	COMPUTADOR COMPLETO – Com monitor com no mínimo 19 polegadas, processadores de última geração (mínimo Intel Core i7 13ª geração ou AMD Ryzen 7 equivalente), memória RAM de 16GB DDR5 expansível, armazenamento SSD NVMe de no mínimo 1TB, conectividade Wi-Fi 6 e Bluetooth 5.0. Com teclado e mouse.	UNID.	07	464166
2.	MONITOR - resolução mínima Full HD (1920x1080), taxa de atualização de 75Hz ou superior, tecnologia IPS ou equivalente, baixo consumo de energia e bordas ultrafinas.	UNID.	07	472635
3.	TECLADO - ergonômico, padrão ABNT2 (com tecla “Ç”), conexão USB 3.0 ou sem fio (2.4 GHz com receptor nano USB), teclas silenciosas de alta durabilidade (mínimo 10 milhões de toques), apoio anatômico para os pulsos, teclas multimídia programáveis, compatível com sistemas Windows, Linux e macOS, estrutura reforçada em ABS de alta resistência, design de baixo perfil para digitação rápida, tecnologia anti-ghosting em no mínimo 19 teclas, cabo de no mínimo 1,5m (quando com fio), garantia mínima de 12 (doze) meses e fabricação com tecnologia de última geração.	UNID.	07	460248
4.	MOUSE - óptico sem fio, tecnologia 2.4GHz com receptor nano USB ou conexão Bluetooth 5.0, sensor de alta precisão com resolução ajustável (mínimo 1600 dpi), design ergonômico ambidestro, funcionamento silencioso, alcance mínimo de 10 metros, alimentação por bateria recarregável de íons de lítio ou pilhas AA/AAA (inclusas), indicador de carga de bateria, compatível com sistemas Windows, Linux e macOS, estrutura em ABS de alta resistência, peso leve para uso prolongado, cor preta, garantia mínima de 12 (doze) meses, fabricação com tecnologia moderna e de baixo consumo de energia.	UNID.	10	603262
5.	NOBREAK - moderno, potência nominal mínima de 1500 VA , bivolt automático (entrada e saída), tecnologia de onda senoidal pura, tempo de autonomia mínimo de 20 minutos para carga de 50%, proteção contra surtos, subtensões e picos de energia, estabilizador interno com múltiplos estágios, função partida a frio (cold start), display LCD para monitoramento de status e carga, alarmes sonoros	UNID.	20	626903



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	configuráveis, conectividade USB para gerenciamento via software, filtro de linha integrado, ventilação forçada com controle térmico, gabinete em aço ou ABS de alta resistência, pés antiderrapantes, garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecido com cabo de alimentação, baterias internas e manual em português.			
6.	IMPRESSORA COLORIDA - Tipo: Impressora multifuncional colorida (impressão, cópia, digitalização), Tecnologia: Tanque de tinta, conexão USB, (Wi-Fi Direct), Ethernet e cabo Velocidades: Aproximadamente 33 ppm em preto e 15 ppm em cor , Resolução de impressão: Até 5.760 × 1.440 dpi , Scanner e cópia: Resolução elevadas — scanner óptico de alta fidelidade e cópia digital de boa resolução.	UNID.	02	127906
7.	IMPRESSORA - Impressão monocromática a laser, com resolução de até 1200 × 1200 dpi Velocidade de impressão de até 40 ppm . Conectividade via Ethernet, USB e Wi-Fi . Impressão frente e verso automática (duplex). Bandejas com múltiplas capacidades, alimentação ADF e alta confiabilidade.	UNID.	02	462842
8.	SSD interno - com capacidade mínima de 1TB (um terabyte), destinado ao armazenamento de dados, do tipo unidade de estado sólido, padrão SATA III (6 Gb/s) e/ou NVMe M.2 (PCIe), compatível com desktops e notebooks conforme o padrão ofertado, com velocidade de leitura e gravação compatível com a tecnologia apresentada, garantindo desempenho superior aos discos rígidos convencionais (HDD), formato 2,5 polegadas (para SATA) ou M.2 2280 (para NVMe), funcionamento silencioso, maior resistência a impactos e menor consumo de energia, compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS, com instalação interna, produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UNID.	10	14956
9.	HD externo - portátil para armazenamento e transporte de dados digitais, com capacidade mínima de 2 TB (terabytes), interface de conexão USB 3.0 ou superior, compatível com USB 2.0, do tipo portátil com alimentação elétrica diretamente pela porta USB, dispensando fonte externa, velocidade de transferência compatível com o padrão USB 3.0 ou superior, compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS, formato físico de 2,5 polegadas ou similar, gabinete resistente adequado para transporte e uso contínuo, acompanhado de cabo USB compatível para conexão ao computador, sistema	UNID.	08	423941



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	Plug and Play com reconhecimento automático sem necessidade de instalação de software proprietário obrigatório, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses, devendo acompanhar 01 (um) HD externo portátil, 01 (um) cabo USB e manual do usuário ou guia rápido.			
10.	Fonte de alimentação para computador - com potência nominal mínima de 550W, padrão ATX, compatível com redes elétricas bivolt automático (110/220V), com eficiência energética mínima certificada 80 Plus (ou superior), equipada com proteções contra sobretensão, subtensão, sobrecarga, curto-circuito e superaquecimento, com conectores compatíveis para placa-mãe (24 pinos), processador (4+4 pinos), unidades de armazenamento SATA e, quando aplicável, conectores PCI Express para placas de vídeo, sistema de ventilação com cooler integrado para adequada dissipação de calor, funcionamento estável e silencioso, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UNID.	06	399844
11.	Réguas de extensão elétrica tipo filtro de linha - com no mínimo 6 (seis) tomadas no padrão brasileiro (NBR 14136), tensão bivolt automático (110/220V), equipada com proteção contra surtos elétricos e chave liga/desliga com indicador luminoso, cabo de alimentação com comprimento mínimo de 5 (cinco) metros, condutor com seção adequada para suportar a corrente nominal do equipamento, material resistente e antichamas, destinada à conexão de equipamentos eletrônicos diversos, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UNID.	25	611231
12.	Caixa de som para computador do tipo estéreo 2.0 (duas unidades), com potência mínima de 6W RMS (3W por caixa) ou superior, conexão de áudio P2 (3,5 mm), alimentação via USB 5V ou bivolt automático (110/220V), controle de volume integrado na caixa ou no cabo, resposta de frequência adequada para reprodução de voz e conteúdo multimídia, compatível com computadores e notebooks, cabo com comprimento mínimo de 1,2 metro, sistema Plug and Play (dispensa instalação de drivers adicionais), produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UNID.	12	481781



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTDE	CATMAT
13.	COMPUTADOR COMPLETO – Com monitor com no mínimo 19 polegadas, processadores de última geração (mínimo Intel Core i7 13ª geração ou AMD Ryzen 7 equivalente), memória RAM de 16GB DDR5 expansível, armazenamento SSD NVMe de no mínimo 1TB, conectividade Wi-Fi 6 e Bluetooth 5.0. Com teclado e mouse.	UNID.	02	464166
14.	MONITOR - resolução mínima Full HD (1920x1080), taxa de atualização de 75Hz ou superior, tecnologia IPS ou equivalente, baixo consumo de energia e bordas ultrafinas.	UNID.	02	472635
15.	TECLADO - ergonômico, padrão ABNT2 (com tecla "Ç"), conexão USB 3.0 ou sem fio (2.4 GHz com receptor nano USB), teclas silenciosas de alta durabilidade (mínimo 10 milhões de toques), apoio anatômico para os pulsos, teclas multimídia programáveis, compatível com sistemas Windows, Linux e macOS, estrutura reforçada em ABS de alta resistência, design de baixo perfil para digitação rápida, tecnologia anti-ghosting em no mínimo 19 teclas, cabo de no mínimo 1,5m (quando com fio), garantia mínima de 12 (doze) meses e fabricação com tecnologia de última geração.	UNID.	05	460248
16.	MOUSE - óptico sem fio, tecnologia 2.4GHz com receptor nano USB ou conexão Bluetooth 5.0, sensor de alta precisão com resolução ajustável (mínimo 1600 dpi), design ergonômico ambidestro, funcionamento silencioso, alcance mínimo de 10 metros, alimentação por bateria recarregável de íons de lítio ou pilhas AA/AAA (inclusas), indicador de carga de bateria, compatível com sistemas Windows, Linux e macOS, estrutura em ABS de alta resistência, peso leve para uso prolongado, cor preta, garantia mínima de 12 (doze) meses, fabricação com tecnologia moderna e de baixo consumo de energia.	UNID.	05	603262
17.	NOBREAK - moderno, potência nominal mínima de 1500 VA , bivolt automático (entrada e saída), tecnologia de onda senoidal pura, tempo de	UNID.	04	626903



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	autonomia mínimo de 20 minutos para carga de 50%, proteção contra surtos, subtensões e picos de energia, estabilizador interno com múltiplos estágios, função partida a frio (cold start), display LCD para monitoramento de status e carga, alarmes sonoros configuráveis, conectividade USB para gerenciamento via software, filtro de linha integrado, ventilação forçada com controle térmico, gabinete em aço ou ABS de alta resistência, pés antiderrapantes, garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecido com cabo de alimentação, baterias internas e manual em português.			
18.	RETROPROJETOR - Projeção com 3.600 lumens de brilho (tanto em cores quanto em branco), garantindo imagens vibrantes mesmo em ambientes com luz elétrica moderada. Tecnologia 3LCD de 3 chips, conhecida por reproduzir cores mais precisas e impactantes em comparação com projetores DLP de um chip. Resolução nativa XGA (1024x768), perfeita para apresentações e conteúdos educacionais. Ideal para interatividade em sala de aula ou reuniões colaborativas. Conectividade variada, incluindo HDMI, VGA, USB-A/B, RJ-45, além de suporte a Wi-Fi com adaptador opcional. Instalação flexível, com zoom óptico 1.2x manual, keystone vertical automático ($\pm 30^\circ$) e horizontal manual ($\pm 30^\circ$), suporte a projeção traseira e em teto. Alto-falante mono de 5 W embutido, útil para sessões rápidas sem necessidade de sistema de som externo. Contraste dinâmico de até 16.000:1, que ajuda a manter textos legíveis e imagens bem definidas. Dimensões: aproximadamente 30 x 9 x 24 cm (L x A x P); peso em torno de 2,7 kg. Consumo de energia: 345 W no modo normal, reduzido para 235 W no modo ECO; modo standby consome de 0,3 a 2 W.	UNID.	01	230103
19.	TELA DE PROJEÇÃO - portátil 1,80 x 1,80m com tripé compatível . Material da tela: plástico vinil. Tripé com ajuste de altura . Mecanismo retrátil (enrolamento manual). Pintura eletrostática na estrutura metálica. Cor: Branca. Largura: 1,80 m, Altura: 1,80 m. Fixação versátil : permite uso em parede, teto ou tripé. Estrutura metálica resistente	UNID.	01	380664



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

20.	IMPRESSORA COLORIDA - Tipo: Impressora multifuncional colorida (impressão, cópia, digitalização), Tecnologia: Tanque de tinta, conexão USB, (Wi-Fi Direct), Ethernet e cabo Velocidades: Aproximadamente 33 ppm em preto e 15 ppm em cor, Resolução de impressão: Até 5.760 × 1.440 dpi, Scanner e cópia: Resolução elevadas — scanner óptico de alta fidelidade e cópia digital de boa resolução.	UNID.	02	127906
21.	IMPRESSORA - Impressão monocromática a laser, com resolução de até 1200 × 1200 dpi Velocidade de impressão de até 40 ppm. Conectividade via Ethernet, USB e Wi-Fi. Impressão frente e verso automática (duplex). Bandejas com múltiplas capacidades, alimentação ADF e alta confiabilidade.	UNID.	02	462842

EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTDE	CATMAT
1.	COMPUTADOR COMPLETO – Com monitor com no mínimo 19 polegadas, processadores de última geração (mínimo Intel Core i7 13ª geração ou AMD Ryzen 7 equivalente), memória RAM de 16GB DDR5 expansível, armazenamento SSD NVMe de no mínimo 1TB, conectividade Wi-Fi 6 e Bluetooth 5.0. Com teclado e mouse.	UNID.	02	464166
2.	MONITOR - resolução mínima Full HD (1920x1080), taxa de atualização de 75Hz ou superior, tecnologia IPS ou equivalente, baixo consumo de energia e bordas ultrafinas.	UNID.	02	472635
3.	TECLADO - ergonômico, padrão ABNT2 (com tecla "Ç"), conexão USB 3.0 ou sem fio (2.4 GHz com receptor nano USB), teclas silenciosas de alta durabilidade (mínimo 10 milhões de toques), apoio anatômico para os pulsos, teclas multimídia programáveis, compatível com sistemas Windows, Linux e macOS, estrutura reforçada em ABS de alta resistência, design de baixo perfil para digitação rápida, tecnologia anti-ghosting em no	UNID.	05	460248



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	mínimo 19 teclas, cabo de no mínimo 1,5m (quando com fio), garantia mínima de 12 (doze) meses e fabricação com tecnologia de última geração.			
4.	MOUSE - óptico sem fio, tecnologia 2.4GHz com receptor nano USB ou conexão Bluetooth 5.0, sensor de alta precisão com resolução ajustável (mínimo 1600 dpi), design ergonômico ambidestro, funcionamento silencioso, alcance mínimo de 10 metros, alimentação por bateria recarregável de íons de lítio ou pilhas AA/AAA (inclusas), indicador de carga de bateria, compatível com sistemas Windows, Linux e macOS, estrutura em ABS de alta resistência, peso leve para uso prolongado, cor preta, garantia mínima de 12 (doze) meses, fabricação com tecnologia moderna e de baixo consumo de energia.	UNID.	05	603262
5.	NOBREAK - moderno, potência nominal mínima de 1500 VA , bivolt automático (entrada e saída), tecnologia de onda senoidal pura, tempo de autonomia mínimo de 20 minutos para carga de 50%, proteção contra surtos, subtensões e picos de energia, estabilizador interno com múltiplos estágios, função partida a frio (cold start), display LCD para monitoramento de status e carga, alarmes sonoros configuráveis, conectividade USB para gerenciamento via software, filtro de linha integrado, ventilação forçada com controle térmico, gabinete em aço ou ABS de alta resistência, pés antiderrapantes, garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecido com cabo de alimentação, baterias internas e manual em português.	UNID.	04	626903



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

6.	RETROPROJETOR - Projeção com 3.600 lumens de brilho (tanto em cores quanto em branco), garantindo imagens vibrantes mesmo em ambientes com luz elétrica moderada. Tecnologia 3LCD de 3 chips, conhecida por reproduzir cores mais precisas e impactantes em comparação com projetores DLP de um chip. Resolução nativa XGA (1024x768), perfeita para apresentações e conteúdos educacionais. Ideal para interatividade em sala de aula ou reuniões colaborativas. Conectividade variada, incluindo HDMI, VGA, USB-A/B, RJ-45, além de suporte a Wi-Fi com adaptador opcional. Instalação flexível, com zoom óptico 1.2x manual, keystone vertical automático ($\pm 30^\circ$) e horizontal manual ($\pm 30^\circ$), suporte a projeção traseira e em teto. Alto-falante mono de 5 W embutido, útil para sessões rápidas sem necessidade de sistema de som externo. Contraste dinâmico de até 16.000:1, que ajuda a manter textos legíveis e imagens bem definidas. Dimensões: aproximadamente 30 x 9 x 24 cm (L x A x P); peso em torno de 2,7 kg. Consumo de energia: 345 W no modo normal, reduzido para 235 W no modo ECO; modo standby consome de 0,3 a 2 W.	UNID.	01	230103
7.	TELA DE PROJEÇÃO - portátil 1,80 x 1,80m com tripé compatível . Material da tela: plástico vinil . Tripé com ajuste de altura . Mecanismo retrátil (enrolamento manual). Pintura eletrostática na estrutura metálica. Cor: Branca . Largura: 1,80 m , Altura: 1,80 m . Fixação versátil : permite uso em parede, teto ou tripé. Estrutura metálica resistente	UNID.	01	380664
8.	IMPRESSORA COLORIDA - Tipo : Impressora multifuncional colorida (impressão, cópia, digitalização), Tecnologia : Tanque de tinta, conexão USB, (Wi-Fi Direct), Ethernet e cabo Velocidades : Aproximadamente 33 ppm em preto e 15 ppm em cor , Resolução de impressão : Até 5.760 x 1.440 dpi , Scanner e cópia : Resolução elevadas — scanner óptico de alta fidelidade e cópia digital de boa resolução.	UNID.	02	127906
9.	IMPRESSORA - Impressão monocromática a laser, com resolução de até 1200 x 1200 dpi Velocidade de impressão de até 40 ppm . Conectividade via Ethernet, USB e Wi-Fi .	UNID.	02	462842



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

	Impressão frente e verso automática (duplex). Bandejas com múltiplas capacidades, alimentação ADF e alta confiabilidade.			
--	--	--	--	--

ENSINO FUNDAMENTAL – E. M. SÃO FRANCISCO				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTDE	CATMAT
1.	COMPUTADOR COMPLETO – Com monitor com no mínimo 19 polegadas, processadores de última geração (mínimo Intel Core i7 13ª geração ou AMD Ryzen 7 equivalente), memória RAM de 16GB DDR5 expansível, armazenamento SSD NVMe de no mínimo 1TB, conectividade Wi-Fi 6 e Bluetooth 5.0. Com teclado e mouse.	UNID.	02	464166
2.	MONITOR - resolução mínima Full HD (1920x1080), taxa de atualização de 75Hz ou superior, tecnologia IPS ou equivalente, baixo consumo de energia e bordas ultrafinas.	UNID.	02	472635
3.	TECLADO - ergonômico, padrão ABNT2 (com tecla "Ç"), conexão USB 3.0 ou sem fio (2.4 GHz com receptor nano USB), teclas silenciosas de alta durabilidade (mínimo 10 milhões de toques), apoio anatômico para os pulsos, teclas multimídia programáveis, compatível com sistemas Windows, Linux e macOS, estrutura reforçada em ABS de alta resistência, design de baixo perfil para digitação rápida, tecnologia anti-ghosting em no mínimo 19 teclas, cabo de no mínimo 1,5m (quando com fio), garantia mínima de 12 (doze) meses e fabricação com tecnologia de última geração.	UNID.	05	460248
4.	MOUSE - óptico sem fio, tecnologia 2.4GHz com receptor nano USB ou conexão Bluetooth 5.0, sensor de alta precisão com resolução ajustável (mínimo 1600 dpi), design ergonômico ambidestro, funcionamento silencioso, alcance mínimo de 10 metros, alimentação por bateria recarregável de íons de lítio ou pilhas AA/AAA (inclusas), indicador de carga de bateria, compatível com sistemas Windows, Linux e macOS, estrutura em ABS de alta resistência, peso	UNID.	05	603262



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	leve para uso prolongado, cor preta, garantia mínima de 12 (doze) meses, fabricação com tecnologia moderna e de baixo consumo de energia.			
5.	NOBREAK - moderno, potência nominal mínima de 1500 VA , bivolt automático (entrada e saída), tecnologia de onda senoidal pura, tempo de autonomia mínimo de 20 minutos para carga de 50%, proteção contra surtos, subtensões e picos de energia, estabilizador interno com múltiplos estágios, função partida a frio (cold start), display LCD para monitoramento de status e carga, alarmes sonoros configuráveis, conectividade USB para gerenciamento via software, filtro de linha integrado, ventilação forçada com controle térmico, gabinete em aço ou ABS de alta resistência, pés antiderrapantes, garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecido com cabo de alimentação, baterias internas e manual em português.	UNID.	04	626903
6.	TV PADRONIZADA – Televisor de alta resolução, com tela de grande porte (geralmente a partir de 43"), resolução 4K (UHD 3840×2160) ou superior, compatível com padrões de sinal modernos. Smart TV com sistema operacional moderno (por exemplo, Linux-based ou Android TV), com aplicativos de uso institucional (navegador, player multimídia). Entradas múltiplas: HDMI (mínimo 2), USB, compatibilidade com Miracast ou AirPlay para apresentação sem fio. Design com bordas ultrafinas , suporte de parede (VESA) ou base robusta. Excelente visibilidade e qualidade de imagem, para uso em salas de reuniões, auditórios ou ambientes de atendimento. Controle remoto, funcionalidade de energia inteligente (wake-on-LAN ou timer), consumo eficiente e garantia técnica compatível com uso institucional.	UNID.	01	601705
7.	RETROPROJETOR - Projeção com 3.600 lumens de brilho (tanto em cores quanto em branco), garantindo imagens vibrantes mesmo em ambientes com luz elétrica moderada. Tecnologia 3LCD de 3 chips, conhecida por reproduzir cores mais precisas e impactantes em comparação	UNID.	02	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

	com projetores DLP de um chip. Resolução nativa XGA (1024x768), perfeita para apresentações e conteúdos educacionais. Ideal para interatividade em sala de aula ou reuniões colaborativas. Conectividade variada, incluindo HDMI, VGA, USB-A/B, RJ-45, além de suporte a Wi-Fi com adaptador opcional. Instalação flexível, com zoom óptico 1.2x manual, keystone vertical automático ($\pm 30^\circ$) e horizontal manual ($\pm 30^\circ$), suporte a projeção traseira e em teto. Alto-falante mono de 5 W embutido, útil para sessões rápidas sem necessidade de sistema de som externo. Contraste dinâmico de até 16.000:1, que ajuda a manter textos legíveis e imagens bem definidas. Dimensões: aproximadamente 30 x 9 x 24 cm (L x A x P); peso em torno de 2,7 kg. Consumo de energia: 345 W no modo normal, reduzido para 235 W no modo ECO; modo standby consome de 0,3 a 2 W.			230103
8.	TELA DE PROJEÇÃO - portátil 1,80 x 1,80m com tripé compatível . Material da tela: plástico vinil . Tripé com ajuste de altura . Mecanismo retrátil (enrolamento manual). Pintura eletrostática na estrutura metálica. Cor: Branca . Largura: 1,80 m, Altura: 1,80 m . Fixação versátil : permite uso em parede, teto ou tripé. Estrutura metálica resistente	UNID.	02	380664
9.	IMPRESSORA COLORIDA - Tipo : Impressora multifuncional colorida (impressão, cópia, digitalização), Tecnologia : Tanque de tinta, conexão USB, (Wi-Fi Direct), Ethernet e cabo Velocidades : Aproximadamente 33 ppm em preto e 15 ppm em cor , Resolução de impressão : Até 5.760 x 1.440 dpi , Scanner e cópia : Resolução elevadas — scanner óptico de alta fidelidade e cópia digital de boa resolução.	UNID.	04	127906
10.	IMPRESSORA - Impressão monocromática a laser, com resolução de até 1200 x 1200 dpi Velocidade de impressão de até 40 ppm . Conectividade via Ethernet, USB e Wi-Fi . Impressão frente e verso automática (duplex). Bandejas com múltiplas capacidades, alimentação ADF e alta confiabilidade.	UNID.	05	462842



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Órgão participante: Secretaria de Saúde Pública, Saneamento e Higiene				
Item	Descrição	Unidade	Quant.	CATMAT
1	MONITOR - resolução mínima Full HD (1920x1080), taxa de atualização de 75Hz ou superior, tecnologia IPS ou equivalente, baixo consumo de energia e bordas ultrafinas.	un	5	472635
2	NOBREAK - moderno, potência nominal mínima de 1500 VA, bivolt automático (entrada e saída), tecnologia de onda senoidal pura, tempo de autonomia mínimo de 20 minutos para carga de 50%, proteção contra surtos, subtensões e picos de energia, estabilizador interno com múltiplos estágios, função partida a frio (cold start), display LCD para monitoramento de status e carga, alarmes sonoros configuráveis, conectividade USB para gerenciamento via software, filtro de linha integrado, ventilação forçada com controle térmico, gabinete em aço ou ABS de alta resistência, pés antiderrapantes, garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecido com cabo de alimentação, baterias internas e manual em português.	un	20	626903



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

3	RETROPROJETOR - Projeção com 3.600 lumens de brilho (tanto em cores quanto em branco), garantindo imagens vibrantes mesmo em ambientes com luz elétrica moderada. Tecnologia 3LCD de 3 chips, conhecida por reproduzir cores mais precisas e impactantes em comparação com projetores DLP de um chip. Resolução nativa XGA (1024x768), perfeita para apresentações e conteúdos educacionais. Ideal para interatividade em sala de aula ou reuniões colaborativas. Conectividade variada, incluindo HDMI, VGA, USB-A/B, RJ-45, além de suporte a Wi-Fi com adaptador opcional. Instalação flexível, com zoom óptico 1.2x manual, keystone vertical automático ($\pm 30^\circ$) e horizontal manual ($\pm 30^\circ$), suporte a projeção traseira e em teto. Alto-falante mono de 5 W embutido, útil para sessões rápidas sem necessidade de sistema de som externo. Contraste dinâmico de até 16.000:1, que ajuda a manter textos legíveis e imagens bem definidas. Dimensões: aproximadamente 30 x 9 x 24 cm (L x A x P); peso em torno de 2,7 kg. Consumo de energia: 345 W no modo normal, reduzido para 235 W no modo ECO; modo standby consome de 0,3 a 2 W.	un	1	230103
4	TELA DE PROJEÇÃO - portátil 1,80 x 1,80m com tripé compatível. Material da tela: plástico vinil. Tripé com ajuste de altura. Mecanismo retrátil (enrolamento manual). Pintura eletrostática na estrutura metálica. Cor: Branca. Largura: 1,80 m, Altura: 1,80 m. Fixação versátil: permite uso em parede, teto ou tripé. Estrutura metálica resistente.	un	1	380664
5	IMPRESSORA COLORIDA - Tipo: Impressora multifuncional colorida (impressão, cópia, digitalização), Tecnologia: Tanque de tinta, conexão USB, (Wi-Fi Direct), Ethernet e cabo Velocidades: Aproximadamente 33 ppm em preto e 15 ppm em cor, Resolução de impressão: Até 5.760 x 1.440 dpi, Scanner e cópia: Resolução elevadas — scanner óptico de alta fidelidade e cópia digital de boa resolução.	un	2	127906



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

6	IMPRESSORA - Impressão monocromática a laser, com resolução de até 1200 × 1200 dpi Velocidade de impressão de até 40 ppm. Conectividade via Ethernet, USB e Wi-Fi. Impressão frente e verso automática (duplex). Bandejas com múltiplas capacidades, alimentação ADF e alta confiabilidade.	Um	5	462842
7	COMPUTADOR COMPLETO – Com monitor com no mínimo 19 polegadas, processadores de última geração (mínimo Intel Core i7 13ª geração ou AMD Ryzen 7 equivalente), memória RAM de 16GB DDR5 expansível, armazenamento SSD NVMe de no mínimo 1TB, conectividade Wi-Fi 6 e Bluetooth 5.0. Com teclado e mouse.	un	10	464166
8	TECLADO - ergonômico, padrão ABNT2 (com tecla "Ç"), conexão USB 3.0 ou sem fio (2.4 GHz com receptor nano USB), teclas silenciosas de alta durabilidade (mínimo 10 milhões de toques), apoio anatômico para os pulsos, teclas multimídia programáveis, compatível com sistemas Windows, Linux e macOS, estrutura reforçada em ABS de alta resistência, design de baixo perfil para digitação rápida, tecnologia anti-ghosting em no mínimo 19 teclas, cabo de no mínimo 1,5m (quando com fio), garantia mínima de 12 (doze) meses e fabricação com tecnologia de última geração.	un	20	460248
9	MOUSE - óptico sem fio, tecnologia 2.4GHz com receptor nano USB ou conexão Bluetooth 5.0, sensor de alta precisão com resolução ajustável (mínimo 1600 dpi), design ergonômico ambidestro, funcionamento silencioso, alcance mínimo de 10 metros, alimentação por bateria recarregável de íons de lítio ou pilhas AA/AAA (inclusas), indicador de carga de bateria, compatível com sistemas Windows, Linux e macOS, estrutura em ABS de alta resistência, peso leve para uso prolongado, cor preta, garantia mínima de 12 (doze) meses, fabricação com tecnologia moderna e de baixo consumo de energia.	un	20	603262



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

10	Pen drive (unidade de armazenamento portátil) com capacidade mínima de 64 GB, interface USB 2.0 ou superior (preferencialmente USB 3.0), compatível com portas USB padrão, sistema Plug and Play com reconhecimento automático sem necessidade de instalação de drivers, compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS, com estrutura compacta e resistente adequada para transporte, destinado ao armazenamento e transferência de dados digitais, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Um	20	450532
11	SSD interno com capacidade mínima de 1TB (um terabyte), destinado ao armazenamento de dados, do tipo unidade de estado sólido, padrão SATA III (6 Gb/s) e/ou NVMe M.2 (PCIe), compatível com desktops e notebooks conforme o padrão ofertado, com velocidade de leitura e gravação compatível com a tecnologia apresentada, garantindo desempenho superior aos discos rígidos convencionais (HDD), formato 2,5 polegadas (para SATA) ou M.2 2280 (para NVMe), funcionamento silencioso, maior resistência a impactos e menor consumo de energia, compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS, com instalação interna, produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	un	8	14956



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

12	HD externo portátil para armazenamento e transporte de dados digitais, com capacidade mínima de 2 TB (terabytes), interface de conexão USB 3.0 ou superior, compatível com USB 2.0, do tipo portátil com alimentação elétrica diretamente pela porta USB, dispensando fonte externa, velocidade de transferência compatível com o padrão USB 3.0 ou superior, compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS, formato físico de 2,5 polegadas ou similar, gabinete resistente adequado para transporte e uso contínuo, acompanhado de cabo USB compatível para conexão ao computador, sistema Plug and Play com reconhecimento automático sem necessidade de instalação de software proprietário obrigatório, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses, devendo acompanhar 01 (um) HD externo portátil, 01 (um) cabo USB e manual do usuário ou guia rápido.	un	10	423941
13	Mouse pad (base para mouse) com superfície em material têxtil ou sintético de alta precisão, adequada para uso com mouses ópticos e laser, proporcionando deslizamento suave e controle preciso dos movimentos, base inferior emborrachada ou antiderrapante para melhor aderência à mesa, dimensões mínimas aproximadas de 200 x 180 mm (podendo variar conforme o modelo), espessura adequada para conforto durante o uso contínuo, resistente ao desgaste, de fácil limpeza, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	un	30	629169



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

14	Fonte de alimentação para computador com potência nominal mínima de 550W, padrão ATX, compatível com redes elétricas bivolt automático (110/220V), com eficiência energética mínima certificada 80 Plus (ou superior), equipada com proteções contra sobretensão, subtensão, sobrecarga, curto-circuito e superaquecimento, com conectores compatíveis para placa-mãe (24 pinos), processador (4+4 pinos), unidades de armazenamento SATA e, quando aplicável, conectores PCI Express para placas de vídeo, sistema de ventilação com cooler integrado para adequada dissipação de calor, funcionamento estável e silencioso, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	un	6	399844
15	Memória RAM tipo DDR3 com capacidade de 8GB, frequência de 1600 MHz (PC3-12800), padrão DIMM para desktops, compatível com placas-mãe que utilizem memória DDR3, latência compatível (CL11 ou similar), tensão de operação padrão de 1,5V, destinada à ampliação de memória do sistema, proporcionando melhor desempenho em aplicações diversas, produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	un	6	634323
16	Réguia de extensão elétrica tipo filtro de linha, com no mínimo 6 (seis) tomadas no padrão brasileiro (NBR 14136), tensão bivolt automático (110/220V), equipada com proteção contra surtos elétricos e chave liga/desliga com indicador luminoso, cabo de alimentação com comprimento mínimo de 5 (cinco) metros, condutor com seção adequada para suportar a corrente nominal do equipamento, material resistente e antichamas, destinada à conexão de equipamentos eletrônicos diversos, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	un	20	611231



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

17	Caixa de som para computador do tipo estéreo 2.0 (duas unidades), com potência mínima de 6W RMS (3W por caixa) ou superior, conexão de áudio P2 (3,5 mm), alimentação via USB 5V ou bivolt automático (110/220V), controle de volume integrado na caixa ou no cabo, resposta de frequência adequada para reprodução de voz e conteúdo multimídia, compatível com computadores e notebooks, cabo com comprimento mínimo de 1,2 metro, sistema Plug and Play (dispensa instalação de drivers adicionais), produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação	un	10	481781
18	Disco rígido interno (HDD) com capacidade mínima de 1TB (um terabyte), interface SATA III (6 Gb/s), formato 3,5 polegadas, destinado ao armazenamento de dados em computadores desktop, com velocidade de rotação mínima de 7200 RPM ou desempenho equivalente, memória cache compatível com o padrão do mercado, garantindo bom desempenho em leitura e gravação de dados, compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS, produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	un	5	399825

Órgão Participante: Secretaria de Planejamento e Turismo				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CATMAT
01	COMPUTADOR COMPLETO – Com monitor com no mínimo 19 polegadas, processadores de última geração (mínimo Intel Core i7 13ª geração ou AMD Ryzen 7 equivalente), memória RAM de 16GB DDR5 expansível, armazenamento SSD NVMe de no mínimo 1TB, conectividade Wi-Fi 6 e Bluetooth 5.0. Com teclado e mouse.	UNID	02	464166
02	MONITOR - resolução mínima Full HD (1920x1080), taxa de atualização de 75Hz ou superior, tecnologia IPS ou equivalente, baixo consumo de energia e bordas ultrafinas.	UNID	02	472635



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

03	NOBREAK - moderno, potência nominal mínima de 1500 VA, bivolt automático (entrada e saída), tecnologia de onda senoidal pura, tempo de autonomia mínimo de 20 minutos para carga de 50%, proteção contra surtos, subtensões e picos de energia, estabilizador interno com múltiplos estágios, função partida a frio (cold start), display LCD para monitoramento de status e carga, alarmes sonoros configuráveis, conectividade USB para gerenciamento via software, filtro de linha integrado, ventilação forçada com controle térmico, gabinete em aço ou ABS de alta resistência, pés antiderrapantes, garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecido com cabo de alimentação, baterias internas e manual em português.	UNID	02	626903
04	IMPRESSORA COLORIDA - Tipo: Impressora multifuncional colorida (impressão, cópia, digitalização), Tecnologia: Tanque de tinta, conexão USB, (Wi-Fi Direct), Ethernet e cabo Velocidades: Aproximadamente 33 ppm em preto e 15 ppm em cor, Resolução de impressão: Até 5.760 × 1.440 dpi, Scanner e cópia: Resolução elevadas — scanner óptico de alta fidelidade e cópia digital de boa resolução.	UNID	01	127906

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos através de especificações usuais de mercado.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 746, de 16 de dezembro de 2022.

1.5. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.5.1. Em caso de prorrogação da Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado, desde que mantidas as condições de vantajosidade e observado o interesse público, conforme previsto no ETP e no planejamento da contratação.

1.6. A Ata, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei 14.133 de 2021.

1.7. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.



1.8. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação e descrição da necessidade da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os bens objeto desta contratação deverão atender integralmente às especificações técnicas e quantitativos definidos neste Termo de Referência, bem como às condições previstas no edital e na proposta vencedora.

4.2. Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, de linha de fabricação, acompanhados de manuais e acessórios necessários ao seu funcionamento, atendendo às normas técnicas aplicáveis (ABNT/INMETRO, quando couber), não sendo admitidos itens reconicionados, usados, remanufaturados ou com qualquer indício de utilização anterior.

4.3. Os bens deverão ser entregues acompanhados de todos os acessórios, cabos, conectores, componentes e demais itens necessários ao seu pleno funcionamento, bem como dos respectivos manuais, certificados e documentos de garantia, quando aplicável.

4.4. Os bens deverão possuir garantia mínima de fábrica, complementar à garantia legal, conforme estabelecido neste Termo de Referência, sendo responsabilidade da contratada assegurar a efetividade da garantia, inclusive orientações para acionamento e suporte durante o período de cobertura.

4.5. Sempre que aplicável, os bens deverão atender às normas técnicas vigentes e regulamentações pertinentes, incluindo:

- a) conformidade com padrões de segurança e desempenho;
- b) certificações e etiquetagens obrigatórias;
- c) atendimento às normas ABNT e/ou INMETRO, quando couber.



4.6. Sustentabilidade e eficiência energética. Para os bens sujeitos à etiquetagem de eficiência energética, deverá ser comprovada a conformidade com a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE/INMETRO e/ou Selo Procel, quando aplicável, observadas as regulamentações vigentes.

4.7. A contratada deverá observar a legislação ambiental vigente (Sustentabilidade conforme ETP), especialmente a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), adotando medidas de logística reversa, quando aplicável, e assegurando destinação ambientalmente adequada de embalagens e resíduos decorrentes do fornecimento.

4.8. A Administração poderá realizar diligências e/ou solicitar documentos técnicos (catálogos, fichas técnicas e/ou manuais) para verificação da compatibilidade dos bens ofertados com as especificações constantes neste Termo de Referência, sem prejuízo de outras exigências previstas no edital.

4.9. Será recusado o recebimento de bens que apresentem divergência de marca/modelo/especificação, defeitos, avarias, ausência de acessórios obrigatórios ou qualquer desconformidade com este Termo de Referência, devendo a contratada proceder à substituição/correção, sem ônus adicional, conforme regras de recebimento definidas neste Termo de Referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados do(a) recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho.

5.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias úteis de antecedência para que eventual pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior devidamente comprovadas.

5.1.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

5.1.3.1. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Rua Nove de Maio, nº 790, centro – Rio Negro/MS, no horário de expediente do órgão (das 07h às 12h).

5.1.3.2. Secretaria Municipal de Administração – Rua Mitsuo Ezoe, nº 575, Centro – Rio Negro/MS, no horário de expediente do órgão (das 07h às 12h).



5.1.3.3. Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Rua Aurélio Leite Sobrinho, nº 335, Bairro Alto, no horário de expediente do órgão (das 07h às 12h e das 13h às 17h)).

5.1.3.4. Secretaria Municipal de Planejamento e Turismo – Rua Mitsuo Ezoe, nº 575, Centro – Rio Negro/MS, no horário de expediente do órgão (das 07h às 12h).

5.1.3.5. As entregas poderão ocorrer em outro local indicado formalmente pela secretaria solicitante, quando necessário e justificado.

5.1.2. A contratada será responsável por todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao fornecimento, incluindo transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, sem qualquer ônus adicional à Administração.

5.1.3. Os bens deverão ser entregues devidamente embalados, de modo a evitar danos durante o transporte e manuseio.

5.1.4. Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, de linha de fabricação, acompanhados de manuais e acessórios necessários ao seu funcionamento, atendendo às normas técnicas aplicáveis (ABNT/INMETRO, quando couber).

5.1.5. A Administração poderá recusar o recebimento dos materiais que estejam em desacordo com as especificações do Termo de Referência, ou apresentem defeitos, avarias ou não conformidades, ficando a contratada obrigada a realizar a substituição sem custos adicionais, no prazo definido no Termo de Referência.

5.1.6. O recebimento do objeto observará as disposições legais aplicáveis, com recebimento provisório e, após verificação de conformidade, recebimento definitivo, mediante atesto do responsável designado.

5.1.7. A contratada deverá assegurar garantia mínima de fábrica dos bens fornecidos, bem como suporte para eventuais acionamentos durante o prazo de garantia, conforme estabelecido no Termo de Referência.

5.2. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.2.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.



5.2.3. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante, abrangendo manutenção corretiva, substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

5.2.4 Para os equipamentos permanentes (impressoras, computador completo, monitor, nobreak, retroprojektor, scanner, tv, tela de projeção) a assistência técnica deverá ser especializada, podendo ser prestada por rede autorizada do fabricante ou por empresa credenciada.

5.2.5. No caso de itens classificados como consumíveis de informática (como teclado e mouse, disco rígido, caixa de som, HD externo, memória RAM, régua de extensão, pen drive, SSD interno, webcam), a garantia deverá assegurar a substituição do produto em caso de defeito, desde que respeitado o prazo mínimo estabelecido.

5.2.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.2.7. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, já incluído nesse prazo o tempo necessário para eventual retirada e devolução do bem, a cargo do Contratado.

5.2.8. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.2.9. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato/ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período da execução dos serviços.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 770, de 2023, art. 22, VI);

6.11. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 770, de 2023, art. 22, II);



6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 770, de 2023, art. 22, III);

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 770, de 2023, art. 22, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 770, de 2023, art. 22, V);

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 770, de 2023, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.16. O fiscal administrativo do contrato/ata verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 770, de 2023).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 770, de 2023, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 770, de 2023, art. 21, IV).

6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 770, de 2023, art. 21, II).



6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 770, de 2023, art. 21, III).

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 770, de 2023, art. 21, VIII).

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 770, de 2023, art. 21, X).

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 770, de 2023, art. 21, VI).

6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela



Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado/atesto.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação da despesa

7.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação.

7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado



providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.13. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

7.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação de regularidade fiscal.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (Dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



7.23. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

7.25. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 23/03/2026.

7.26. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.27. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.28. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.29. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.30. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.31. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.32. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;



- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. Multa:

8.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item "d", de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

8.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

8.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

8.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "e" a "h" de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

8.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "c", de 1% (um por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.



8.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

8.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

8.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 1% (um por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial.

8.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e
8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item e SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), de modo a permitir contratações futuras conforme a demanda efetiva, durante a vigência da Ata de Registro de Preço

Forma de fornecimento



9.2. O fornecimento do objeto será de forma parcelada.

Exigências de habilitação

9.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

9.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



9.11. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.12. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.13. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;

9.14. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.15. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

9.16. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.17. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.18. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.19. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.20. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;



9.21. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.22. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.23. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.24. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.25. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.26. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.27. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.28. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.29. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores e 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.30. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

9.31. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.32. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.33. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.34. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.35. Microempreendedor Individual (MEI): Mesmo dispensado da elaboração de balanço patrimonial pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º c/c art. 970), o TCU entende que o MEI deve apresentá-lo quando exigido no edital para fins de qualificação econômico-financeira (Acórdão nº 2586/2024-TCU-Plenário).

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de **VALOR TOTAL: R\$ 548.513,79 (quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e treze reais e dezenove centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.2 deste Termo de Referência.

10.5. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

10.5.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.5.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.5.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.5.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Por se tratar de um processo para registro de preço os programas de trabalho, elementos de despesas e fonte de recursos, proveniente das despesas decorrentes da presente licitação, serão informados posteriormente nos empenhos, contrato ou documento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Rio Negro/MS, 06 de abril de 2026.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Aprovado:

NICÉA MARIA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ERONIAS CANDIDO DE REZENDE NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

JUCELINO MESSIAS DE ASSIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANDERSON GIMENEZ GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TURISMO